PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 112/2025

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2025 no valor de R$ 463.495,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de Maio de 2025.

AUTORIA: Executivo Municipal.

RELATOR: Joecir Bernardi - PSD.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Executivo Municipal visa a abertura de crédito especial no valor de R$ 463.495,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), a ser incorporado ao orçamento geral do Município, destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Aduz o executivo Municipal em sua justificativa que em decorrência da apresentação pelo Poder Executivo do Impedimento de Ordem Técnica nº 01/2025 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025 – Projeto de Lei nº 150/2024, e da necessidade de remanejamento de 16 (dezesseis) emendas parlamentares para a referida Secretaria, torna-se imprescindível ressaltar que o orçamento dessa Pasta foi originalmente instituído mediante abertura de crédito especial, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.418, de 17 de abril de 2025.

De modo que as emendas parlamentares foram direcionadas a uma Secretaria cujo orçamento não constava originalmente do PLOA, torna-se inviável a realização do ajuste por simples ato do Executivo, sendo imprescindível a obtenção de nova autorização legislativa.

Assinado por 4 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3A4C-FFF5-D7D8-CFE6 e informe o código 3A4C-FFF5-D7D8-CFE6

Conforme o Parecer Contábil, em anexo à presente matéria, “o recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º se dará pela anulação da dotação orçamentária especificada no artigo 2º. O Balancete da Despesa de 2025 foi enviado junto ao presente projeto para comprovação do saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 2º”.

Ainda em conformidade com o parecer contábil, “quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria”.

Deste modo, após uma avaliação cuidadosa e criteriosa sob a ótica da Comissão de Orçamento e Finanças, não encontramos nenhum óbice ou impedimento que possa obstruir a tramitação regular e normal da matéria. Considerando os aspectos financeiros envolvidos, concluímos que o projeto está em conformidade com os princípios e normas estabelecidas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada no dia 18 de junho de 2025, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao **Projeto de Lei nº 112/2025.**

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 4 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3A4C-FFF5-D7D8-CFE6 e informe o código 3A4C-FFF5-D7D8-CFE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A4C-FFF5-D7D8-CFE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 18/06/2025 15:41:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 18/06/2025 15:43:47 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 18/06/2025 15:45:18 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 18/06/2025 15:49:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3A4C-FFF5-D7D8-CFE6